

LEI ORDINÁRIA Nº 702

de 07 de agosto de 2001

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 583/96 e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU sanciona
a seguinte Lei:*

07 DE AGOSTO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 702/2001 - 07 de agosto de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em